



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 2 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 742

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ato de Homologação Processo Administrativo Nº 0419-034/2017 Pregão Presencial Nº 20/2017 Empresa: Licc's Comércio e Serviços de Vestuário Eirelli - EPP**
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 20/2017 Pregão Presencial Nº 20/2017 Empresa: Licc's Comércio e Serviços de Vestuário Eirelli - EPP**
- **Ato de Homologação Processo Administrativo Nº 0602-031/2017 Pregão Presencial Nº 34/2017 Empresa: Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda - ME**
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 34/2017 Pregão Presencial Nº 34/2017 Empresa: Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda - ME**
- **Ato de Homologação Processo Administrativo Nº 0612.033/2017 Pregão Presencial Nº 05/2017 - Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de kit de enxoval, utensílios para Copa e Cozinha, Kit para Merenda Escolar, Colchão, Higiene pessoal e Fralda descartável para o Município de Penedo - Alagoas.**
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 05/2018 Pregão Presencial Nº 05/2017 - Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de kit de enxoval, utensílios para Copa e Cozinha, Kit para Merenda Escolar, Colchão, Higiene pessoal e Fralda descartável para o Município de Penedo - Alagoas.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0419-034/2017

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº. 20/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO de Penedo/AL.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **Licc's Comércio e Serviços de Vestuário Eirelli - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.157.094.0001-60, adjudicatária, valor global **RS 173.750,00** (Cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais), referente aos Itens 1 e 2.

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 15 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 9 de março de 2018.


MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 20/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Aos 9 dias do mês de março de 2018, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO** e do outro a empresa **Licc's Comércio e Serviços de Vestuário Eirelli - EPP**, representada legalmente, pela Senhora Alba Mariana Nascimento de Oliveira. CPF nº 077.228.634-50, RG. nº 2003001038472 SSP/AL, com sede na Ladeira Geraldo de Melo Santos, nº 246, Bairro – Farol, CEP 57.241-240, Maceió/AL, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número 10.157.094.0001-60, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 0419-034/2017**, referente ao **Pregão nº 20/2017**, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO de Penedo/AL** de acordo com as especificações e exigências, especificado(s) no(s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 20/2017**, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

PROTETOR SOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN.	MARC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Protetor Solar UVA UVB Fator 60, formulados de forma a atender às necessidades do trabalhador quando exposto as radiações UVA e UVB (RISCO FÍSICO). Resistente à água e ao suor, testado dermatologicamente, hipoalergênicos, indicado para todos os tipos de pele. Características: Formulação oil free. Água resistente, Loção emulsionada, Levemente Perfumado, FP UVA 24, Hipoalergênico, Dermatologicamente Testado. De uso profissional, que hidrate e proteja 60 vezes mais a pele contra radiação UVA/UVB, ativo: IR3535, não contém DEET. Embalagem: Bisnaga 200g. Referência: Luvex UV FPS 60. Equivalente ou superior.	UNID.	2500	Luvex	R\$ 44,50	R\$ 111.250,00
2	Protetor Labial FPS 35 Luvex UV - Tubo 5 gramas. Protetor Labial FPS 35, contém vitamina E, própolis, óleo de rícino; Evita ressecamento das mucosas pela ação do frio, vento e radiação UVB/UVB; Uso profissional; Aplicação em mucosas; Aplicar nos lábios cada 2 horas. Hidrata e protege os lábios contra a ação dos raios UV. Aplica-se em atividades com exposição solar intensa.	UNID.	2500	Laby/Lip care	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 173.750,00	
(Cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais)						

3. ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

3.2. Órgão participante:

3.2.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (s) para negociar (m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo-AL, 9 de março de 2018.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
 Alba Mariana Nascimento de Oliveira Representante Legal	 Marcius Beltrão Siqueira Prefeito

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0602-031/2017

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO- ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº. 34/2017

Objeto: registro de preços para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO SOB A FORMA DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO AUTOMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR A CENTRAL DE MONITORAMENTO do Município de Penedo/AL.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.338.999/0001-58, adjudicatária, valor global do Lote 01 de **RS 106.000,00** (Cento e seis mil reais).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 23 de março de 2018.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 34/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA - ME**, representada legalmente, pelo Senhor **Saulo Silva Mendes**, CPF n.º 093.809.184-02, RG. n.º 3.854.510 SSP/PB, com sede na Avenida Rui Barbosa, n.º 104, Anexo 112, Bairro - Centro, CEP 58.200-000, Guarabira/PB, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número 09.338.999/0001-58, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º **0602-031 /2017**, referente ao Pregão n.º 34/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal n.º 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa **PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO SOB A FORMA DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO AUTOMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR A CENTRAL DE MONITORAMENTO para o Município de Penedo/AL** de acordo com as especificações e exigências, especificado(s) no(s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º 34/2017, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL
1.1	<p>Localizador Automático Veicular e software de gerenciamento e operação de Frota Veicular. (Comodato):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localização através de GPS ou LBS; • Comunicação GPRS / Serial / USB / SMS; • Conexão por endereço IP ou DNS, utilizando os protocolos TCP e UDP; • Modo de transmissão comprimido para diminuir tráfego GPRS (até 30 bytes por envio); • Atualização do firmware via GPRS / Serial / USB; • Gaveta de Simcards GSM; • 2 entradas digitais; • 2 saídas digitais; • Controle do Limite de velocidade por trechos; • Gerenciamento de energia configurável com facilidade de envio de pacotes apenas necessários; • Armazenamento de até 15.000 registros (equivalente até 6 meses de coleta de dados); • Até 100 cercas circulares; • Até 100 cercas poligonais com até 100 pontos cada; • Programação de até 150 regras de inteligência embarcada para atuação independente da comunicação GPRS ou software de monitoramento; • Conexão de terminal serial para troca de mensagens; • Temperatura Interna desde 0°C até +70°C; • Pacotes de GPRS (01 chip por veículo): 	UND	100	R\$ 88,33	R\$ 8.833,60



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	<p>Independente da(s) Operadora(s) de Celulares escolhida(s);</p> <ul style="list-style-type: none"> • O fabricante deve manter atualizado com as novas versões dos softwares embarcados durante todo o período de garantia e manutenção; • O fornecedor do software deverá disponibilizar a licença de uso pelo período da contratação dos serviços, garantindo a sua manutenção e atualização de versão. 				
1.2	<p>Instalação do localizador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação física dos equipamentos nos veículos solicitados; • Os veículos serão indicados pela Contratante. • É de responsabilidade da contratada qualquer dano físico ao equipamento e ao veículo; • É proibida a divulgação de qualquer configuração destes equipamentos, por questões de segurança, por parte da licitante, salvo por liberação por escrito; • O início do serviço deverá ocorrer no máximo em 5 dias úteis a da entrega dos equipamentos; • A empresa deverá testar e apresentar relatório com as configurações do equipamento; • A instalação deve ser realizada da forma em que todos os itens se relacionem e fiquem seguros; • O serviço deve ser executado por técnico autorizado; • Será de responsabilidade de contratada todo o cabeamento e fios utilizados na instalação dos itens compostos neste lote; • Toda a parte de fiação e cabeamento deve estar por dentro da estrutura dos locais instalados, ou seja, nenhum fio ou cabo deve ficar exposto, evitando assim avarias; 	Pgto Único	100	x	x
1.3	<p>Instalação do Software de Gerenciamento de Frota:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação e configuração do software de gerenciamento com todos os 	Pgto Único	1	x	x



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	<p>recursos solicitados neste edital;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar conformidade com os pré-requisitos da ferramenta para melhor fazer o gerenciamento e performance; • Definição das funcionalidades a serem implementadas conforme necessidade da Prefeitura; • Definição da parametrização conforme configurações definidas pela Prefeitura; • O serviço deve ser executado por técnico autorizado do fabricante do software do Item 1 do Lote 1; • Todas as senhas e usuários usados pelo licitante para as configurações dos equipamentos devem ser notificadas e entregues por escrito ao gestor do contrato indicado pela prefeitura; • Deverá ser entregue ao gestor do contrato um relatório com todos os procedimentos e configurações executadas e assinada pelo técnico da licitante; • Deverá configurar o funcionamento de gerenciamento no centro de operações; • O início do serviço deverá ocorrer no máximo em 5 dias úteis a partir da entrega dos equipamentos; 				
1.4	<p>Treinamento de Operador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento, do fabricante software, para a operação do Sistema de Gerenciamento de Frota Veicular; • Este treinamento é voltado para as pessoas que farão o gerenciamento dos sistemas, objeto deste termo de referência; • O instrutor deverá ser autorizado do fabricante e possuir conhecimentos comprovados na solução fornecida; • Caso o licitante, não seja o fabricante do software, o licitante deverá apresentar documentos comprobatórios de capacidade técnica através de certificados de especialização compatível com o objeto e autorização para ministrar o treinamento; 	Pgto Único	1	x	x

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

<ul style="list-style-type: none">• O treinamento deverá ser ministrado em turno matutino e/ou vespertino, em horário comercial e dias úteis contínuos de segunda a sexta-feira;• Deverá ser ministrado treinamento para repasse de conhecimento para uma turma de até 10 (alunos), nas instalações da prefeitura;• O treinamento deverá ser aplicado num prazo de até 10(dez) dias úteis, após solicitação formal da CONTRATANTE, ou conforme acordado entre as partes;• O treinamento deverá ser ministrado em português por profissionais com ampla experiência com o objetivo de possibilitar aos participantes um conhecimento geral do sistema.• A infraestrutura para realização do treinamento será por conta da contratante, sendo que o material didático empregado para realização do treinamento será de responsabilidade da contratada.• Ao final do treinamento deverá ser enviado pela contratada certificados individuais dos participantes do curso;• Deve ter uma carga horária máxima de 40 (quarenta) horas;• Material didático deverá ser disponibilizado pelo fornecedor do curso em formato eletrônico PDF e\ou impresso e deverá ser o oficial do fabricante ou homologado pelo mesmo.• O treinamento deverá conter aulas teóricas e práticas;				
VALOR TOTAL R\$ 105.999,60 (Cento e cinco mil novecentos e noventa e nove e sessenta centavos)				

3. ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

3.2. Órgão participante:

3.2.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (s) para negociar (m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo-AL, 23 de março de 2018.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
 Saulo Silva Mendes	 Marcius Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0612.033/2017

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 05/2018

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COLCHÃO, HIGIENE PESSOAL E FRALDA DESCARTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO – ALAGOAS.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, as empresas **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **24.038.708/0001-08**, adjudicatária, valor global R\$ **2.231.611,20** (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), referente aos **LOTE I**, para o item 1 e sub itens (1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12), **LOTE II**, para os itens (10, 11, 17, 19 e 22), **LOTE III**, para os itens (1, 2 e 3), **LOTE IV**, para os itens (1, 2 e 3), **LOTE V**, para os itens (3, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23 e 25), **LOTE VI**, para os itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10), à Empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **26.196.404/0001-96**, adjudicatária, Valor Global R\$ **25.810,20** (Vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos), referente aos **LOTE II**, para os itens (27, 28, 30, 31 e 41), **LOTE V**, para o item (5), à empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **12.183.082/0001-36**, adjudicatária, Valor Global R\$ **109.847,15** (Cento e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), referente aos **LOTE II**, para os itens (6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 29, 40 e 42), **LOTE V**, para os itens (2, 4, 13, 19, 20 e 22), à empresa **LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **10.157.094.0001-60**, adjudicatária, Valor Global R\$ **134.427,13** (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos), referente aos **LOTE II**, para os itens (1, 2, 3, 4, 5, 9, 20, 21, 23, 32, 33, 34, 37, 38 e 39), **LOTE V**, para os itens (6, 7, 11 e 24), à empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME**, inscrita no CNPJ Nº **03.996.651/0001-71**, adjudicatária, Valor Global R\$ **3.186,95** (Três mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente aos **LOTE II**, para os itens (26, 35 e 36), **LOTE V**, para o item (8).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 27 de fevereiro de 2018.


MARCIO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **MCZ Produtos Empresariais Eireli - ME**, representada legalmente, pelo Senhor Alcides dos Santos Júnior, CPF nº 033.972.144-83, RG. nº 1497966 SSP/AL, com sede na Avenida Dona Constança de Goes Monteiro, nº378, Bairro – Jatiúca, CEP 57.036-370, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.038.708/0001-08, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 0612-033/2017**, referente ao **Pregão nº 05/2018**, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COLCHÃO, HIGIENE PESSOAL E FRALDA DESCARTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO – ALAGOAS**, de acordo com as especificações e exigências, especificado(s) no(s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 05/2018**, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I – KIT DE ENXOVAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	VALOR UNITÁR.	VALOR TOTAL
01	KIT DE ENXOVAL CONTENDO SUBITENS	KIT	1200	RS 124,99	RS 149.988,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	BANHEIRA PLÁSTICA, para recém nascido de cores variadas (Verde, Azul, Rosa ou Branco), medindo 20 Litros, com válvula.	1	Cajovil Ind. e Comércio de	R\$ 15,00	R\$ 15,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PENEDO/AL

Página 1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	OBS: A opção de Cor a ser adquirida será informada através da Ordem de Fornecimento ou Pedido.		Plástico.		
1.2	TOALHA DE BANHO, tecido de algodão cores variadas (Verde, Azul, Rosa, Amarela e Branca): Toalha de Banho com capuz e forro em tecido fralda 100 % algodão, tamanho único. OBS: A opção de Cor a ser adquirida será informada através da Ordem de Fornecimento ou Pedido.	1	Fruto da Malha/ José Joaquim da Silva EPP	R\$ 7,50	R\$ 7,50
1.3	CUEIRO DE TECIDO FLANELA, para bebê, flanela 100 % algodão Med 60x80cm.	1	Bercinho Ind. e Com. de Fraldas	R\$ 11,79	R\$ 11,79
1.4	LENÇÓIS DE TECIDO PARA RECÊM NASCIDO, 100 % algodão, transfer 80% algodão e 20 % poliester.	2	Bercinho Ind. e Com. de Fraldas	R\$ 10,00	R\$ 20,00
1.5	CONJUNTO DE PAGÃO, de cores variadas (Verde, Azul, Rosa, Amarela e Branca), camiseta, tipo manga comprida, tipo gola redonda, tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material malha algodão. OBS: A opção de Cor a ser adquirida será informada através da Ordem de Fornecimento ou Pedido.	2	Biju Baby/ Adoletta Com. de Roupas Infantis Ltda.	R\$ 4,95	R\$ 9,90
1.6	PACOTES DE FRALDA TECIDO DE ALGODÃO, tecidos 100 % algodão, tecido duplo, largura 65x65 cm, absorvente e antialérgico.	2	Plim Plão	R\$ 4,00	R\$ 8,00
1.7	SABONETE INFANTIL EM BARRA: sabão base (gordura animal e vegetal), fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etridônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro, teor de voláteis: 16 % . REF: MARCA JOHNSONS , EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	2	Johnson & Johnson	R\$ 2,10	R\$ 4,20
1.8	SABONETEIRA DE PLÁSTICO, saboneteira infantil	1	RCA/ RCA	R\$ 2,80	R\$ 2,80



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	com tampa. Med. 121x81x43 MM.		Prod. Infantis		
1.9	COLÔNIA INFANTIL, de 100 ml, fragrância lavanda: água propilenoglicol, polietilenoglicol, glicerina, fragrância, cloreto de alquil, benzil dimetilamônio, octoxinol-9, mentol, carbonato de sódio, corante (CI 15985) e corante (CI 17200). REF: MARCA JOHNSONS, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	1	Johnson & Johnson	R\$ 17,00	R\$ 17,00
1.10	CONJUNTO CONTENDO ESCOVA DE CABELO E PENTE DE PLÁSTICO, feitos de material de MPS com cuidado extra, monpoisonous e insípido. REF: MARCA MURANO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	1	Murano/ Murano Prod. Infantis	R\$ 5,80	R\$ 25,80
1.11	LENÇOS UMIDECIDOS PARA HIGIENIZAÇÃO, Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave. A embalagem deverá conter: identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade.	1	Lilica Baby/ Itama Leitão da Silva EP	R\$ 4,00	R\$ 4,00
1.12	BOLSA MATERNIDADE, para gestante tamanho grande, material sintético maleável e impermeável de fácil limpeza. Opção: Verde, Azul, Rosa, Amarela e Branca OBS: A opção de Cor a ser adquirida será informada através da Ordem de Fornecimento ou Pedido.	1	B&B/ B&B Boisas	R\$ 19,00	R\$ 19,00

LOTE II - UTENSÍLIOS PARA COPA/ COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO: tipo tacho; com pé e asas de alumínio; tamanho grande, com capacidade aproximada para 20 litros, furado com furo grosso; espessura de 2 mm (tolerância entre 5e10%).	UND	70	Aluminio Vigor/ alumínio Vigor Ltda	R\$ 42,69	R\$ 2.988,30



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	Ref: marca fortaleza, equivalente ou superior.					
11	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO: tipo tacho; com pé e asas de alumínio; tamanho médio, com capacidade aproximada para 9,25 kg em alumino polido furado com furo grosso; espessura de 2 mm (tolerância entre 5 e 10%). Ref: marca fortaleza, equivalente ou superior.	UND	70	Royal / Royal Alumínio S.A	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
17	BACIA PLÁSTICA PEQUENA: bacia plástica, resistente de 8 litros com altura 200 mm, diâmetro 100 cm, espessura 1,1.	UND	195	Mercompl as/ Mercompl asm Ind. de Plásticos	R\$ 4,44	R\$ 865,80
19	SUPORTE PARA BOTIJÃO: em plástico para acondicionamento de botijões de gás glp 13 liquido capacidade 01 botijão.	UND	80	Mariplast/ Mariplast Com. de Prod. Descartáveis.	R\$ 11,18	R\$ 894,40
22	FRIGIDEIRA: frigideira em alumínio de 23 cm, antiaderente que possui revestimento interno e externo em antiaderente, permitindo com que os alimentos não grudem, proporcionando facilidade na hora da limpeza. Possui cozimento rápido e uniforme. Que tenha cabo com furo passante para pendurar o produto. Que possa ser utilizada no fogão a gás, elétrico e vidro cerâmico. Medidas: aproximadas: 18 cm de circunferência, 5 cm de profundidade, 18,5 cm de comprimento do cabo, 47 cm de comprimento total. Itens inclusos: 1- frigideira em alumínio com revestimento em	UND	108	Panelux/ Alumínio Panelux	R\$ 34,50	R\$ 3.726,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PENEDO/AL

Página 4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

antiaderente; cabo - em baquelite antitérmico.					
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 10.580,80
(Dez mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)					

LOTE III - KIT MERENDA ESCOLAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CANECA PLÁSTICA: 85mm, 3 mm, 1.5cm(alça) 77 mm EXT.200 mm, Base 50 mm, capacidade para 300 ml, fabricado em polipropileno, BMC ou SMC, vigem de 1º uso, Com abas, Paredes internas e externas lisas, Empilhavel, formato arredondado(para não possibilitar o acúmulo de resíduos), Atóxica e pigmentação homogênia em toda peça, conforme normas da Avisa quanto a metais pesados, Acabamento fosco ou micro texturizado, resistente à temperatura de 100º celsius, por no mínimo 20 minutos, Cor azul escuro (Azul escolar), durabilidade de 3 anos.	UND	8200	Mercomplas/ Mercomplasm Ind. de Plásticos	R\$ 1,21	R\$ 9.922,00
2	Prato, 32 mm, 2,5mm, 15mm, 195mm. 600ml – fabricado em polipropileno, BMC ou SMC, vigem de 1º uso, Com abas, Paredes internas e externas lisas, Empilhavel, formato arredondado(para não possibilitar o acúmulo de resíduos), Atóxica e pigmentação homogênea em toda peça, conforme normas da Avisa quanto a metais pesados, Acabamento fosco ou micro texturizado.	UND	8200	Mercomplas/ Mercomplasm Ind. de Plásticos	R\$ 1,55	R\$ 12.710,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PENEDO/AL

Página 5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	resistente à temperatura de 100° celsius, por no mínimo 20 minutos, Cor azul escuro (Azul escolar), durabilidade de 3 anos.					
3	Colher: tot 18 m, cabo 13 cm, concha 5 cm, capacidade para 10 ml, fabricado em polipropileno, BMC ou SMC, vigem de 1º uso, Com abas, Paredes internas e externas lisas, Empilhavel, formato arredondado(para não possibilitar o acumulo de resíduos), Atóxica e pigmentação homogênia em toda peça, conforme normas da Avisa quanto a metais pesados, Acabamento fosco ou microtexturizado, resistente à temperatura de 100° celsius, por no mínimo 20 minutos, Cor azul escuro (Azul escolar), durabilidade de 3 anos.	UND	8200	Mercomplas/ Mercomplasm Ind. de Plásticos	R\$ 0,44	R\$ 3.608,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 26.240,00	
(Vinte e seis mil duzentos e quarenta reais)						

LOTE IV - COLCHÕES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO SOLTEIRO: ESPUMA D20 0,88 x 1,88 x 0,12 colchão de espuma 100% poliuretano d20 de tecido composto de 51 51% viscose e 49% poliéster com faixa lateral bordada em manta de espuma d20 tampo em tnt liso com tratamento de higienização que impede a formação de colonização de ácaros e bactérias indicado para	UND	230	Bonsoño / Ind. Alagoana de Colchões e Espuma	R\$ 160,00	R\$ 36.800,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	cama comum peso supondo 140 kg . Ref: marca sono bom , equivalente ou superior.					
2	COLCHÃO SOLTEIRO: ESPUMA D20 0,78 x 1,88 x 0,12 colchão de espuma 100% poliuretano d20 de tecido composto de 51 51% viscose e 49% poliéster com faixa lateral bordada em manta de espuma d20 tampo em tnt liso com tratamento de higienização que impede a formação de colonização de ácaros e bactérias indicado para cama comum peso supondo 60 kg. Ref: marca sono bom , equivalente ou superior.	UND	230	Bonsoño / Ind. Alagoana de Colchões e Espuma	R\$ 180,00	R\$ 41.400,00
3	COLCHÃO INFANTIL PARA BERÇO – MEDIDA 1.30X0,60X0,10CM – revestimento em tecido e plástico em um dos lados – Densidade 18 – Tecido confeccionado em 100% algodão. Possuir blindagem dupla com proteção anti ácaros e antialérgicos tanto no tecido quanto na espuma. Tipo de colchão espuma: Deverá obrigatoriamente ter Selo de qualidade PRÓ - ESPUMA. Tamanho: infantil. Adapta-se a diferentes biótipos: crianças de até 3 anos. Tecido: um lado bordado e um lado plastificado. Dados técnicos: peso suportado: criança de até 3 anos. Peso aproximado do produto: 1,65Kg.	UND	100	Tropical / Colchões Tropical Ind. e comércio Ltda.	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 88.200,00	
(Oitenta e oito mil e duzentos reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05 2018
PENEDO/AL

Página 7



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

LOTE V – HIGIENE PESSOAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CREME DENTAL INFANTIL: Creme Dental: Concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade.	UND	2200	Even / Ind. Raymundo da fonte S/A.	R\$ 2,83	R\$ 6.226,00
9	TALCO: Perfumado, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com prazo de validade, ficha técnica, indicações de uso, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	1200	Halley Baby / Gasparotto Labate e Cia Ltda	R\$ 8,78	R\$ 10.536,00
10	COLÔNIA INFANTIL: Colônia com perfume suave, composição: Álcool Neutro Especial, apresentação em frasco de 200 ml.	UND	2650	Halley Baby / Gasparotto Labate e Cia Ltda	R\$ 9,00	R\$ 23.850,00
12	SABONETE INFANTIL: 90g. Fragrância suave, dermatologicamente testada para não irritar a pele e arder os olhos.	UND	4300	Fofô / Unilever	R\$ 1,47	R\$ 6.321,00
14	TOALHA DE BANHO: Tamanho 70 cm x 1,20m, Composição 100% algodão.	UND	70	MCZ / MCZ Distribuidora	R\$ 9,40	R\$ 658,00
15	TOALHA DE ROSTO: Felpuda com 70 cm x	UND	170	MCZ / MCZ Distribuidora	R\$ 5,00	R\$ 850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PENEDO/AL

Página 8



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	45cm, 95% de algodão e 5% de poliéster.					
16	TOALHA DE BANHO INFANTIL: Toalha forrada com fralda para melhor absorção. Medindo 74x74.	UND	200	Futo da Malha / Farto da Malha	R\$ 7,82	R\$ 1.564,00
17	JOGO DE CAMA: Solteiro, composto de 01 (um) lençol, medindo 1,60x2,40cm, 01 (um) lençol com elástico para colchão de até 1,90x0,90x30cm e 01 (uma) fronha de 50x70cm. Composição 100% algodão. Cores Variadas.	UND	306	Camesa / Camesa Ind. Testil Ltda.	R\$ 26,00	R\$ 7.956,00
18	JOGO DE BERÇO: Confeccionado em 100% algodão peletizado 160 fios. Contém um lençol de cima 55x100cm, um lençol de baixo com elástico 105x58cm com fronha 28xx55x100cm	UND	200	Bercinho Ind. e Com. de Fraldas	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
21	MANTA INFANTIL: Modelo superdelicado. Composição: 100% algodão, com bordado e babado. Tamanho 80cmx80cm.	UND	100	Pircila Baby / Priscila Baby	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
23	ESCOVA DE PENTEAR: Escovas com cerdas de nylon com pontas protetoras não agredem o couro cabeludo, com cabo grande e ergonômico, anti-deslizante ideal para pentear todos os tipos de cabelos.	UND	160	Kei/Kei Cosméticos	R\$ 4,71	R\$ 753,60
25	CREME PARA PENTEAR INFANTIL: Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300 ml.	UND	160	Lorys Kids / Ind. e Comércio Santa Thereza Ltda	R\$ 5,58	R\$ 892,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2018
PENEDO/AL

Página 9



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

VALOR TOTAL DOS ITENS	RS 64.297,40
(Sessenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)	

LOTE VI – FRALDA DESCARTÁVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL RN: Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos, elásticos, perfume, sem fibras de algodão, indicador de umidade, protetor umbilical, loção protetora, camada ultra absorvente, ajuste confortável e flexível. Para bebês de peso aprox. até 4.5kg. Tamanho: RN	UND	1300	Pampers / Procter & Gamble	R\$ 0,93	R\$ 1.209,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos, elásticos, com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico, petrolato e d&c. Barreiras duplas antivazamento, superabsorvente e flocos de supergel, feixes reajustáveis na horizontal, hipoalergêcia, dermatologicamente testada. Tamanho: P	UND	325600	Pampers / Procter & Gamble	R\$ 0,72	R\$ 234.432,00
3	FRALDA	UND	315000	Pampers /	R\$	R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2018
PENEDO/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	DESCARTÁVEL INFANTIL: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos, elásticos, com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico, petrolato e d&c. Barreiras duplas antivazamento, superabsorvente e flocos de supergel, feixes reajustáveis na horizontal, hipoalergênci, dermatologicamente testada. Tamanho: M			Procter & Gamble	0,75	386.250,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos, elásticos, com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico, petrolato e d&c. Barreiras duplas antivazamento, superabsorvente e flocos de supergel, feixes reajustáveis na horizontal, hipoalergênci,	UND	449000	Pampers / Procter & Gamble	R\$ 0,88	R\$ 395.120,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	dermatologicamente testada. Tamanho: G					
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos, elásticos, com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico, petrolato e d&c. Barreiras duplas antivazamento, superabsorvente e flocos de supergel, feixes reajustáveis na horizontal, hipoalergêcia, dermatologicamente testada. Tamanho: XG	UND	149600	Pampers / Procter & Gamble	R\$ 0,94	R\$ 140.624,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos, elásticos, com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico, petrolato e d&c. Barreiras duplas antivazamento, superabsorvente e flocos de supergel, feixes reajustáveis na horizontal, hipoalergêcia, dermatologicamente testada. Tamanho: XXG	UND	129400	Pampers / Procter & Gamble	R\$ 0,90	R\$ 116.460,00
7	FRALDA GERIÁTRICA: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, aloe vera,	UND	22000	Plenitud / Kimer Ly-Clarek WordWidou Ind.	R\$ 1,38	R\$ 30.360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2018
PENEDO/AL

Página 12



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	extrato de camomila, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Neutralizadora de odores, super barreiras, antivazamento, com supergel, material de alto poder de absorção, hipoalergência, dermatologicamente testada, formato anatômico. Tamanho: P					
8	FRALDA GERIÁTRICA: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, aloe vera, extrato de camomila, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Neutralizadora de odores, super barreiras antivazamento, com supergel, material de alto poder de absorção, hipoalergência, dermatologicamente testada, formato anatômico. Tamanho: M	UND	75000	Plenitud / Kimer Ly-Clarek WordWidou Ind	R\$ 1,48	R\$ 111.000
9	FRALDA GERIÁTRICA: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, aloe vera, extrato de camomila, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Neutralizadora de odores, super barreiras antivazamento, com supergel, material de alto poder de absorção, hipoalergência, dermatologicamente testada, formato anatômico. Tamanho: G	UND	100000	Plenitud / Kimer Ly-Clarek WordWidou Ind	R\$ 1,53	R\$ 153.000
10	FRALDA GERIÁTRICA: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de	UND	127000	Plenitud / Kimer Ly-Clarek	R\$ 2,55	R\$ 323.850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2018
PENEDO/AL

Página 13



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

polietileno, não-tecido de polipropileno, alça com extrato de camomila, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Neutralizadora de odores. super barreiras antivazamento, com supergel, material de alto poder de absorção, hipoalergêcia, dermatologicamente testada, formato anatômico. Tamanho: XG.			WordWidou Incl		
VALOR TOTAL DOS ITENS				RS 1.892.305,00	
(Um milhão oitocentos e noventa e dois mil trezentos e cinco reais)					
VALOR GLOBAL RS 2.231.611,20					
(Dois milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e onze reais e vinte centavos)					

3. **Órgão Gerenciador.**

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

3.2. *Órgão participante.*

3.2.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO.

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (s) para negociar (m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo, AL, 27 de fevereiro de 2018

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
 Alcides dos Santos Júnior	 Marcius Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 02 - PP 05/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **Alagoana Distribuidora de Alimentos e Saneantes Ltda - EPP**, representada legalmente, pelo Senhor Luiz Otavio Alves Cabral CPF nº 074.484.414-26, CNH nº 04499493987 DETRAN/AL, com sede na Rua Dona Antonia, nº 141, Bairro – Gruta de Lourdes, CEP 57052-860, Maceió/AL, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número 26.196.404/0001-96, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 0612-033/2017**, referente ao Pregão nº 05/2018, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COLCHÃO, HIGIENE PESSOAL E FRALDA DESCARTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO – ALAGOAS**, de acordo com as especificações e exigências, especificado(s) no(s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 05/2018**, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE II - UTENSÍLIOS PARA COPA/ COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	COPO PARA ÁGUA: Copo para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300 ml; medidas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor.	UND	300	CIV/ IND O-1 Brasil	R\$ 2,62	R\$ 786,00
28	TAÇA PARA ÁGUA: Taça	UND	240	Galante/	R\$	R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2018
PENEDO/AL

Página 1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300 ml, medidas aprox. 12cm altura e 6cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor;			ind. Nadir Figueiredo	6,80	1.632,00
30	BANDEJA PLÁSTICA , em material virgem de primeira qualidade, para serviço de refeição, na cor preta ou branca, medindo 47,5x33mm, com bordas e com alças.	UND	280	Mil Plastic Ind. Mil Plastic	R\$ 10,60	R\$ 2.968,00
31	AÇUCAREIRO EM INOX : açucareiro em inox, com colher, capacidade aprox. 300g.	UND	76	KE HOME Ke home Com. Ltda.	R\$ 41,20	R\$ 3.131,20
41	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA : Em material plástico, virgem de primeira qualidade, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 21x28x10, Capacidade 3,5 litros.	UND	360	Rischioto Ind. e Com. De Plasticos Ltda.	R\$ 14,65	R\$ 5.274,00
VALOR TOTAL DO ITENS					R\$ 13.791,20	
(Treze mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)						

LOTE V – HIGIENE PESSOAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ESCOVA DENTAL ADULTO : Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	UND	10100	Dental K/ Ind. Dental K	R\$ 1,19	R\$ 12.019,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 12.019,00	
(Doze mil e dezenove reais)						
VALOR GLOBAL R\$ 25.810,20					(Vinte e cinco mil oitocentos e dez reais e vinte centavos)	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

3. **Órgão Gerenciador.**

3.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.**

3.2. *Órgão participante:*

3.2.1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO.**

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (s) para negociar (m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

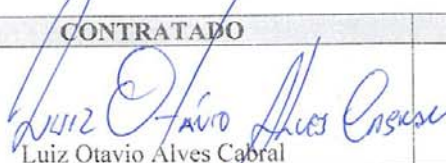
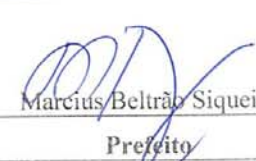
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo/AL, 27 de fevereiro de 2018.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
 Luiz Otavio Alves Cabral	 Marcius Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 03 - PP 05/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **MRB Distribuidora de acessórios Empresariais EIRELLI - EPP**, representada legalmente, pelo Senhor Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite CPF nº 060.358.054-85, RG. nº 2003005000933 SSP/AL, com sede na Rua Rosendo Gama, nº222, Bairro – Baixa grande, CEP 57.307.205, Arapiraca/AL, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número 12.183.082/0001-36, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 0612-033/2017**, referente ao Pregão nº 05/2018, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COLCHÃO, HIGIENE PESSOAL E FRALDA DESCARTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO – ALAGOAS**, de acordo com as especificações e exigências, especificado(s) no(s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 05/2018**, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE II - UTENSÍLIOS PARA COPA/ COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CONJUNTO DE 5 PANELAS: de alumínio polido, com alça, capacidade 02 litros.	CONJ	93	Alumínio Nordeste	R\$ 124,93	R\$ 11.578,50
7	CHALEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE: em alumínio polido, com	UND	40	Alumínio Nordeste	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	tampa, n. 22, cabo revestido em baquelite, capacidade 5 litros diâmetro 35,2cm altura 15,1cm tolerâncias +/-10%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
8	CHALEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA: em alumínio polido, com tampa, cabo revestido em baquelite, capacidade 3 litros diâmetro 19 cm altura 12 cm tolerâncias 5/10%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40	Alumínio Nordeste	R\$ 22,00	R\$ 880,00
12	ASSADEIRA GRANDE: industrial, em alumínio, retangular, com alça, dimensões de 60 x 40 x 8 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante tolerância +/-10%.	UND	108	Alumínio Nordeste	R\$ 64,00	R\$ 6.912,00
13	ASSADEIRA MÉDIA: industrial, em alumínio, retangular, com alça, dimensões de espessura 2,5 mm 50 x 38 x 7 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante tolerância +/-10%.	UND	108	Alumínio Nordeste	R\$ 44,50	R\$ 4.806,00
14	ASSADEIRA PEQUENA: industrial, em alumínio, retangular, com alça, dimensões de espessura 2,5 mm 41 x 29 x 5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante tolerância +/-10%.	UND	108	Alumínio Nordeste	R\$ 32,50	R\$ 3.510,00
15	BACIA PLÁSTICA GRANDE: bacia plástica, resistente de 27 litros com altura 200 mm, diâmetro 420 cm, espessura 1,3.	UND	195	Mercomplas	R\$ 11,30	R\$ 2.203,50

AAA

J



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

16	BACIA PLÁSTICA MÉDIA: bacia plástica, resistente de 17 litros com altura 150 mm, diâmetro 380 cm, espessura 1.2.	UND	195	Mercomplas Ind. de Plástico	R\$ 6,55	R\$ 1.277,25
24	JARRA EM VIDRO: Jarra para água ou suco, material em vidro, com suporte de apoio na lateral, capacidade 2litros.	UND	70	CIV/Grupo Cornelio Brennand	R\$ 20,50	R\$ 1.435,00
25	JARRA PLASTICA: material em plástico transparente com tampa, capacidade mínima 3 litros, com marcação de medida na lateral.	UND	126	Jaguar / Jaguar Plásticos	R\$ 6,40	R\$ 806,40
29	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA ESMALTADA BRANCA: Acondicionados em caixa de papelão com 12, devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material. Não será aceito embalagem/material com qualquer avaria.	UND	280	Germer Germer Ind. e Comércio	R\$ 18,50	R\$ 5.180,00
40	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA: Em material plástico, virgem e de primeira qualidade, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo: Altura 7,2, Largura 14,5, Profundidade 18,6cm, Dimensão 7,2x14,5x18,6mm. Capacidade 1,02L.	UND	360	Plasvale / Circulo S/A.	R\$ 22,30	R\$ 8.028,00
42	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE: Em material plástico, virgem e de primeira qualidade, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo: Altura 21,1 Largura 38,5	UND	360	Jaguar / Jaguar Plásticos	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

Profundidade	56,4cm,				
Dimensão	21,1x38x55x56,4mm.				
Capacidade	28,2L.				
VALOR TOTAL DOS ITENS					RS 62.176,65
(Sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)					

LOTE V - HIGIENE PESSOAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CREME DENTAL ADULTO: Concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade.	UND	1200	Freudent / Raymound's	R\$ 1,27	R\$ 1.524,00
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufos de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	UND	6100	Dental K / J. Kovacs	R\$ 1,49	R\$ 9.089,00
13	CREME PARA ASSADURA: Creme para Assadura uso infantil, composição, palmitado de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g.	UND	4100	Turma da Xuxinha/ Baruel	R\$ 6,98	R\$ 28.618,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	acionado em tubos com no mínimo 45 gramas.					
19	DESODORANTE: Desodorante rolo-on; sem perfume, antitranspirante e com fórmula neutra. Contendo 70 ml.	UND	130	Suave/ Unilever	R\$ 6,15	R\$ 799,50
20	FRALDA DE PANO INFANTIL: Dimensões: 65x65, 100% algodão, 30 fios por cm ² , fofura máxima, tecido duplo e alta absorção. Pacote com 05 unidades.	UND	600	Lisa Baby/ Tecelagem Lisa baby	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
22	ABSORVENTE HIGIÊNICO: de uso externo; composição: filme de polietileno, fibra de celulose, gel hiperativo (polímero hiperabsorvente), não tecido de polipropileno e adesivo termoplástico. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele com abas embalados um a um com 8 Unid.	UND	100	Clinn Off/ Clin Off Brasil	R\$ 2,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 47.670,50	
(Quarenta e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)						
VALOR GLOBAL R\$ 109.847,15						
(Cento e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)						

3. **Órgão Gerenciador.**

3.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.**

3.2. *Órgão participante:*

3.2.1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO.**

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (s) para negociar (m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00



6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo/AL, 27 de fevereiro de 2018.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
	
Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite	Marcius Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 04 - PP 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **Licc's Comércio e Serviços do Vestuário Eirelli - EPP**, representada legalmente, pelo Senhor Assis Santos Nobre. CPF nº 803.670.544-34, RG. nº 2002001009693 SSP/AL, com sede na Ladeira Geraldo de Melo Santos, nº246, Bairro – Farol, CEP 57.241-240, Maceió/AL, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número 10.157.094.0001-60, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 0612-033/2017**, referente ao Pregão nº 05/2018, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COLCHÃO, HIGIENE PESSOAL E FRALDA DESCARTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO – ALAGOAS**, de acordo com as especificações e exigências, especificado(s) no(s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 05/2018**, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE II - UTENSÍLIOS PARA COPA/ COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE PRATOS: com 20 peças, vidro duralex, cor transparente.	CONJ.	38	Nadir	R\$ 43,19	R\$ 1.641,22
2	GARRAFA TÉRMICA, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em	UND	144	Invicta	R\$ 22,49	R\$ 3.238,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05 2018
PENEDO/AL

Página 1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	plástico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto e capacidade.					
3	BANDEJA GRANDE EM INOX: Bandeja grande em inox, formato retangular, medindo aprox. 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	UND	155	Brinox	R\$ 47,99	R\$ 7.438,45
4	BANDEJA PEQUENA EM INOX: Bandeja pequena em inox, formato retangular, medindo aprox. 25cm de comprimento e 19 cm de largura.	UND	155	Brinox	R\$ 38,99	R\$ 6.043,45
5	CONJUNTO DE TALHERES: em 100% aço inox com 24 peças: 6 colheres, 6 garfos, 6 facas e 6 colheres para café na cor branca.	CONJ	205	Brinox	R\$ 23,99	R\$ 4.917,95
9	CORTADOR DE LEGUMES: com pé, cortador para corta e pica e legumes e frutas, com tripé, tamanho médio, altura 54 cm, largura 38 cm e espessura 23cm corpo em alumínio fundido; facas e aço maciço duas molas opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm; pintura eletrostática (a pó). Ref: marca colombo, equivalente ou superior.	UND	70	Colombo	R\$ 139,00	R\$ 9.730,00
20	CUSCUZEIRO: panela para fazer cuscuz de forma rápida e que seja fabricada com melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro de qualidade máxima. Que seja prática para usar no dia-a-dia, que	UND	68	Brinox	R\$ 41,90	R\$ 2.849,20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	possui cabos antitérmicos que dão mais segurança e facilidade no manuseio da peça. Cabo em baquelite resistente a altas temperaturas; medidas: medidas (axd)cm: 22x30 n° 30. Itens inclusos: 01 cuscuzeiro em alumínio, 01 tampa em alumínio, 01 base para cuscuz furada em alumínio.					
21	PANELA DE PRESSÃO: inteira em alumínio polido com cabos e alça em baquelite atóxico e antitérmico que possua válvula de segurança em silicone que não resseca que tenha estrutura mais espessa e que possui duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone que possui trava de segurança que possui um exclusivo aliviador de pressão que possui selo do Inmetro com capacidade de 10 litros.	UND	68	Brinox	R\$ 145,00	R\$ 9.860,00
23	PANELA INDUSTRIAL: Tipo caçarola, em alumínio polido, capacidade 74 litros, diâmetro mínimo de 60 cm, com duas alças laterais em alumínio e tampa.	UND	57	Brinox	R\$ 238,00	R\$ 13.566,00
32	TRAVESSA EM VIDRO PEQUENA: Travessa retangular em vido reciclável, retornável e reutilizável. Com alça nas laterais, para uso em forno convencional, micro-ondas, freezers, geladeira e lava louças. 1,6 litros, comprimento 29,6cm; largura 17,8cm, altura 5cm. Acondicionados em plástico bolha ou papelão grosso reciclável.	UND	115	Marinex	R\$ 25,00	R\$ 2.875,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

33	TRAVESSA EM VIDRO MÉDIA: Travessa retangular em vido reciclável, retornável e reutilizável. Com alça nas laterais, para uso em forno convencional, micro-ondas, freezers, geladeira e lava louças. 2,2 litros, comprimento 34,6cm; largura 20,7cm, altura 5,2cm. Acondicionados em plástico bolha ou papelão grosso reciclável.	UND	115	Marinex	R\$ 35,60	R\$ 4.094,00
34	TRAVESSA EM VIDRO GRANDE: Travessa retangular em vido reciclável, retornável e reutilizável. Com alça nas laterais, para uso em forno convencional, micro-ondas, freezers, geladeira e lava louças. 5,3 litros, comprimento 40,4cm; largura 24,9cm, altura 7cm. Acondicionados em plástico bolha ou papelão grosso reciclável.	UND	115	Marinex	R\$ 58,40	R\$ 6.716,00
37	TÁBUA PARA CARNE E VEGETAIS PEQUENA: Tábua em polietileno para cortar carne e vegetais, cor branca, não tóxico, resistente e fácil de lavar, tamanho aproximado, tamanho aproximado 10X 250X 330 mm.	UND	151	Neoflam	R\$ 17,80	R\$ 2.687,80
38	TÁBUA PARA CARNE E VEGETAIS MÉDIA: Tábua em polietileno para cortar carne e vegetais, cor branca, não tóxico, resistente e fácil de lavar, tamanho aproximado, tamanho aproximado 10x250x400mm.	UND	151	Neoflam	R\$ 28,10	R\$ 4.243,10
39	TÁBUA PARA CARNE E VEGETAIS GRANDE: Tábua em polietileno para	UND	160	Neoflam	R\$ 41,90	R\$ 6.704,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

	cortar carne e vegetais, cor branca, não tóxico, resistente e fácil de lavar, tamanho aproximado, tamanho aproximado 10x300x500mm.					
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 86.604,73	
(Oitenta e seis mil seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos)						

LOTE V - HIGIENE PESSOAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	SHAMPOO INFANTIL: Em embalagem de 200 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possivel surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo.	UND	4300	Johnson & Johnson	R\$ 7,00	R\$ 30.100,00
7	CONDICIONADOR INFANTIL: Em embalagem de 200 ml. PH neutro para todos os tipos de cabelo, fragrância suave e fórmula suave para não irritar os olhos.	UND	2300	Xuxinha	R\$ 7,40	R\$ 17.020,00
11	LENÇO UMEDECIDO: Infantil suave pós banho para a pele do bebê apresentação em frasco com 200 ml.	BALDE	100	Baby Roger	R\$ 5,68	R\$ 568,00
24	PENTE PARA CABELO: Pentes para cabelos com dentes largos cabo grande e ergonômico que permitam a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico.	UND	160	Mamita	R\$ 0,84	R\$ 134,40
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 47.822,40	
(Quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)						
VALOR GLOBAL R\$ 134.427,13						
(Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais treze centavos)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

3. **Órgão Gerenciador:**

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

3.2. **Órgão participante:**

3.2.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO.

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

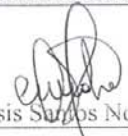

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo/AL, 27 de fevereiro de 2018.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
 Assis Santos Nobre	 Marcius Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 05 - PP 05/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **Ana Paula Calheiros Costa Melo- ME**, representada legalmente, pela Senhora Josenilda da Cruz CPF nº 009.060.084-33, RG. nº 98001184769 SSP/AL, com sede na Avenida Muniz Falcão, nº1030, Bairro – Barro Duro, CEP 57.045.000, Maceió/AL, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número 03.996.651/0001-71, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 0612-033/2017**, referente ao Pregão nº 05/2018, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COLCHÃO, HIGIENE PESSOAL E FRALDA DESCARTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO – ALAGOAS**, de acordo com as especificações e exigências, especificado(s) no(s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 05/2018**, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE II - UTENSÍLIOS PARA COPA/ COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	RECIPIENTE EM VIDRO: Recipiente em vidro para guardar mantimentos (café e açúcar), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. de 1,5 litro.	UND	220	Multisivi-Nacional	R\$ 11,15	R\$ 2.453,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2018
PENEDO/AL

Página 1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

35	ABRIDOR DE GARRAFA: Reforçado, em aço inox, com espessura mínima de 1,0mm.	UND	30	Starhouse-Mega store	R\$ 4,55	R\$ 136,50
36	ABRIDOR DE LATA: Reforçado, em inox, com espessura mínima de 1,0 mm.	UND	33	Unicasa – grupo Euroquadr os	R\$ 3,25	R\$ 107,25
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.696,75	
(Dois mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)						

LOTE V – HIGIENE PESSOAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	HASTE FLEXÍVEL: Caixa de Cotonetes: hastes flexíveis, pontas 100% algodão. Caixa com 75 unidades.	CX	430	Cotoline-Higie Top Ind. e com. De Prod. Higiénicos.	R\$ 1,14	R\$ 490,20
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 490,20	
(Quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)						
VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 3.186,95						
(Três mil cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)						

3. **Órgão Gerenciador.**

3.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.**

3.2. *Órgão participante:*

3.2.1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO.**

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (s).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (s) para negociar (m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2018
PENEDO/AL

Página 3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo/AL, 27 de fevereiro de 2018.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
 Josenilda da Cruz	 Marcio Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

Testemunhas

NOME	CPF